



**SENADO FEDERAL**

**CPIMT  
00093/2017**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS**

**REQUERIMENTO N°**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide SILVIO MUNHOZ, Procurador de Justiça Criminal do Ministério Público do Rio Grande do Sul

**JUSTIFICATIVA**

A mostra *Queermuseu - Cartografias da Diferença na Arte Brasileira*, que estaria em cartaz no Santander Cultural, em Porto Alegre, entre os dias 15 de agosto e 8 de outubro de 2017, foi cancelada em virtude do protesto de alguns dos frequentadores, que identificaram na exposição apologia à pedofilia, ao abuso sexual de crianças e adolescentes, além da zoofilia.

Em 15 de setembro o Procurador de Justiça Criminal do Ministério Público do Rio Grande do Sul Silvio Munhoz divulgou uma nota afirmando que a referida exposição tinha o nítido propósito de erotizar o público alvo e induzi-lo a tolerar condutas como orgias, zoofilia e vilipêndio a símbolos religiosos. O Ministério Público Gaúcho fez uma série de recomendações às secretarias municipal e estadual de educação e às escolas.

Desta forma entendemos necessária a presença do Procurador para informar a esta Comissão a conclusão do Ministério Público Criminal sobre a referida exposição.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA  
PR/ES**



SF/17110.62763-53